



TERMO DE EXTINÇÃO CIM GUANDU Nº002/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº003/2025

Por este instrumento de Extinção de Contrato de Prestação de Serviço Nº003/2024, de acordo com o pedido da CONTRATADA e em conformidade com o que dispõe o Art. 138, inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e o Contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU CIM GUANDU**, Autarquia Intermunicipal, tipo Associação Pública, com Sede na Avenida Presidente Vargas, nº121, 2º andar, sala 201 – Centro, Afonso Cláudio – ES, CEP: 29600-000, inscrita no CNPJ sob o Nº02.270.946/0001-01, neste ato representado pelo seu PRESIDENTE, **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC – ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 – Centro, Baixo Guandu – ES, CEP: 29730-000, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **CONSÓRCIO**, e do outro lado o Microempreendedor Individual **VALDERLEI SIMER 02268670724**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº27.848.509/0001-45, sediada na Avenida Marfisa de Barros Leite, Nº501, Campo Vinte, Afonso Cláudio – ES, CEP: 29600-000, neste ato representada pelo **Sr. VALDERLEI SIMER**, portador da carteira de identidade Nº11***46 SPTC – ES, inscrito no CPF Nº022.***.***-24, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Geraldo Martins Constantino, Nº99, Vila Nova, Afonso Cláudio – ES, CEP: 29600-000, resolvem celebrar a presente rescisão de Contrato sob as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica extinto o Contrato ADM CIM GUANDU Nº003/2025, a partir de 07 de março de 2025, por acordo entre as partes, com fulcro no Art. 138, inciso II, da Lei Federal

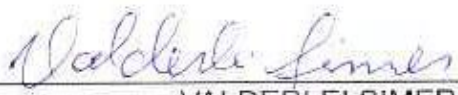
Valderlei Simer

Nº14.133/2021, em todas as suas Cláusulas e condições, não gerando absolutamente a partir da assinatura deste distrato, nenhum direito ou obrigação entre as partes, com a total liberação de todo e qualquer vínculo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio/ES, em 07 de março de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante

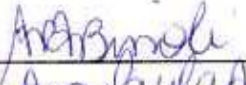
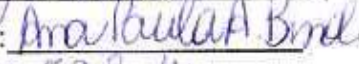

VALDERLEI SIMER
VALDERLEI SIMER 02268670724
Contratada

Testemunhas:

1 – Assinatura:

Nome Completo:

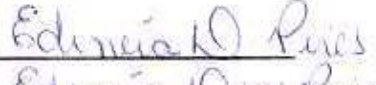
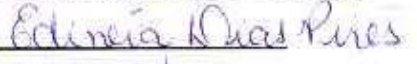
CPF:



035.143.534-14

2 – Assinatura:

Nome Completo:

CPF:



113.784.787-54